

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº120/2022, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Isaqueu Bariviera**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.604.631/0001-73, inscrito no **CNES(Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) sob o nº 6318606**, estabelecida na Rua Júlio De Castilhos, município de Rodeio Bonito, neste ato representado por Isaqueu Bariviera, inscrito no CPF nº 002.164.310-50, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, artigos 241 e seguintes; as Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem, **ADITAR** o contrato Nº 120/2022 de Prestação de Serviços, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 12(doze) meses a contar de 04 de maio de 2023 até 03 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato prestação de serviços, nº120/2022 firmado em 04 de maio de 2022, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 04 de maio de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 03 de maio de 2023.

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Isaqueu Bariviera**  
**CNPJ: Nº 10.604.631/0001-73**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**1a** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**2a** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**De acordo em data supra:**

**Paula Geisa Pena**

**Assessoria jurídica.**

**OAB/RS 100.531**